



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos**

ATA Nº 1.248/2024

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Willian Sanches – Membro, que assumiram interinamente nesta reunião. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número mil quatrocentos e trinta e oito, barra dois mil e vinte e quatro “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do município de Mirante da Serra – Rondônia, para o exercício de dois mil e vinte e cinco, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatorze de novembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Luiz Barbosa dos Santos  
Presidente interino

Willian Sanches  
Relator interino